



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 224/04, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

“Dá denominação de “PASTOR JOSÉ EDSON RANGEL”, ao próprio municipal que especifica”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dada a denominação de “PASTOR JOSÉ EDSON RANGEL”, à praça pública situada entre a Avenida Brasília, Rua Herondino do Nascimento, Rua Gonçalo Pacheco e Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, no Bairro do Tinga, neste Município, local onde se situa o Complexo Esportivo João Rodrigues de Godoi Filho, Vereador Baduca.

Art. 2º - Fará parte integrante deste Decreto, a biografia do homenageado.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Obras Públicas adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implementação da denominação aqui outorgada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 16.12.04
NO JORNAL LOCAL Exp. Caiçara
Ed. 587.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ EDSON RANGEL, conhecido como Pastor José Edson, nasceu na cidade de São Luiz do Paraitinga, neste Estado, no dia 03 de agosto de 1960, tendo falecido em 12 de junho de 2004. Foi casado com a Sra. Elizabete Alexandre da Silva Rangel, natural de Paraibuna, e o casal teve cinco filhos: Jeziel, Genivaldo, Edilaine, Elaine e Gislene, que honram e cultivam a educação que lhes foi outorgada pelos seus pais, fundamentada nos princípios cristãos.

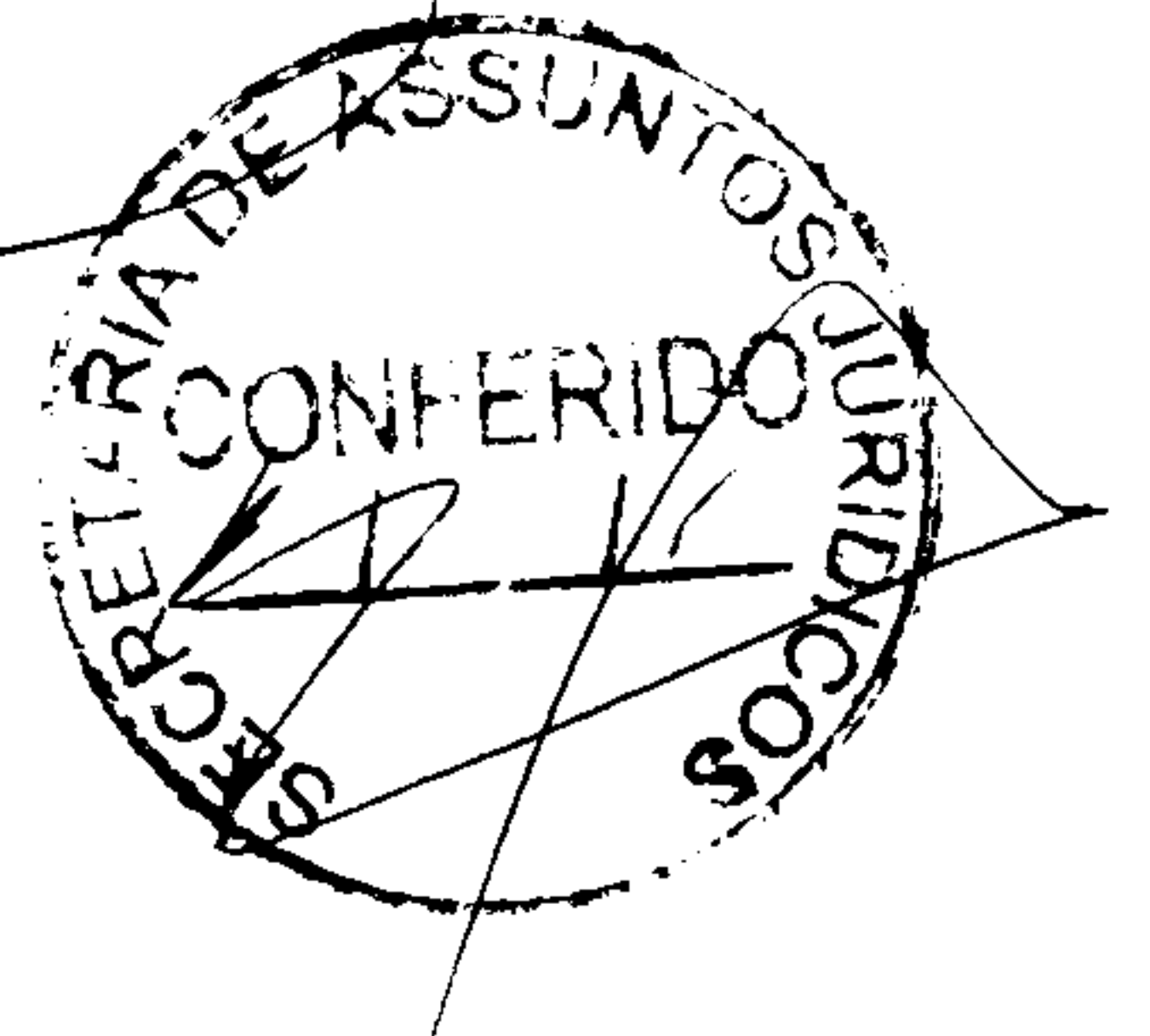
O homenageado veio morar em nossa cidade, com sua família, há mais de vinte anos. Estabeleceu-se com um comércio (fábrica de blocos) no Jardim Gaivotas, o qual funcionou por muitos anos. Era uma pessoa caridosa, com grande vontade de ajudar seus semelhantes, o que fazia auxiliando nas construções de igrejas e de moradias para pessoas carentes, por meio de doações de blocos e mão de obra, revelando sempre seu amor ao próximo.

José Edson, que apesar de viver de maneira humilde e com muito sacrifício para criar seus filhos, recebeu um dom de Deus, sendo chamado para Pastor de uma Igreja Evangélica, e começou a exercer seu trabalho, levando palavras de paz e conforto a pessoas necessitadas e oprimidas, conseguindo recuperar jovens viciados em drogas, com seu ministério.

Em homenagem a esse ilustre cidadão, o nobre Vereador Aureliano Gonçalves Pereira, Vereador A.G. Pereira, propôs a denominação de um logradouro público do Município com o seu honrado nome, o que está sendo consubstanciado pelo presente Decreto n.º 224/04, de 9 de dezembro de 2004.

Caraguatatuba, 09 de dezembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE TAUBATÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Gustavo Henrique Schalch
OFICIAL DESIGNADO

Praça Dom Epaminondas, 102 - Centro - Taubaté / SP - CEP: 12010-020 - Tel./Fax: (12) 232-3039

CERTIDÃO DE OBITO Nº 16385

Certifico que na folha 215v. do livro nº C-27 do REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de:

JOSÉ EDSON RANGEL

falecido a 12 de junho de 2004, às 18:10 horas, no Hospital Escola, neste primeiro sub distrito, de sexo masculino, profissão comerciante, natural de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na rua Anacleto Rosa Junior nº 220, Parque Três Marias, nesta cidade, com quarenta e três anos de idade, estado civil casado com ELISABETE ALEXANDRE DA SILVA RANGEL em Paraibuna, deste Estado aos 25/07/1981 (assento nº 60, fls. 196 do livro B-02) filho de PEDRO RANGEL e de MARIA APARECIDA RANGEL.

Foi declarante Oziel da Silva Rangel, obito firmado pelo(a) Dr(a). Andre Luiz Santos Novais (CRM. 25233), que deu como causa da morte choque séptico, cavernite, priapismo.

O sepultamento foi no Cemitério Municipal, desta cidade.

Observações: Deixa os seguintes filhos de nomes: Jeziel com 20 anos, Gedivaldo com 18 anos, Edilaine com 22 anos, Elaine com 17 anos e Gislene com 14 anos de idade. Não deixou bens. Era eleito em Caraguatatuba, deste Estado.

assento lavrado em 15 de junho de 2004.

O referido é verdade e dou fé.



Taubaté, 15 de junho de 2004

Gustavo Henrique Schalch

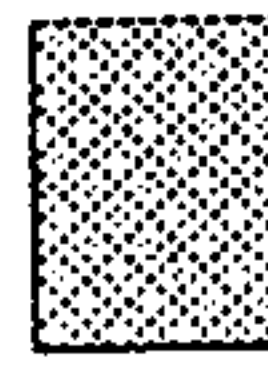
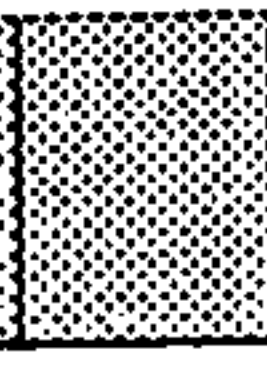

OFICIAL

Isenta de custos
e emolumentos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Legenda

-  Bloco de concreto cor natural A=1385.08m
-  Mosaico vermelho A=248.08m
-  À demolir

Prefeitura de Estância Balneária de Caraguatatuba	
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
Projeto: Melhorias, obras e melhorias nos quadras	Assessoria: Engenharia de Planejamento e Construção LTDA
Local: Av. Marechal Budeque de Figueira e Av. Brasília	Projeto: 11208
Assessoria: Engenharia de Planejamento e Construção LTDA	Assessoria: Engenharia de Planejamento e Construção LTDA

